

**Prevalência dos casos de drogas ilícitas em um município do Agreste Nordestino**  
**Prevalence of street drug cases in a Northwest Agricultural council**

DOI:10.34117/bjdv6n12-467

Recebimento dos originais: 20/11/2020

Aceitação para publicação: 19/12/2020

**Samara Costa da Nóbrega Medeiros**

Mestre em Saúde Pública pela UEPB

Instituição: Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Endereço: Rua Baraúnas, 351. Bairro Universitário. Campina Grande, Paraíba, Brasil. CEP: 58429-500

E-mail: florencepb@gmail.com

**Sayonara Maria Lia Fook**

Doutora em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos pela UFPB

Instituição: Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Endereço: Rua Baraúnas, 351. Bairro Universitário. Campina Grande, Paraíba, Brasil. CEP: 58429-500

E-mail: sayonarafook@servidor.uepb.edu.br

**Ricardo Alves de Olinda**

Doutor em Estatística e Experimentação Agronômica pela USP

Instituição: Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Endereço: Rua Baraúnas, 351. Bairro Universitário. Campina Grande, Paraíba, Brasil. CEP: 58429-500

E-mail: ricardo.estat@yahoo.com.br

**RESUMO**

O consumo descomunal de drogas tem se mostrado como um dos grandes problemas de saúde pública do Brasil e com relevância epidemiológica. Objetivou-se verificar a prevalência dos casos de indivíduos indiciados por porte de drogas ilícitas em um município do agreste nordestino. Trata-se de um estudo transversal baseado em documentos primários, a partir das dos laudos de Constatação pertinentes ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba, entre os anos 2013 e 2017. A partir dos resultados, foi possível verificar maior prevalência dos casos em indivíduos do sexo masculino (83,8%), adultos com idades entre 19 e 35 anos (49,5%), escolaridade a nível de ensino fundamental (75,4%) e condição de solteiro como estado civil (71,7%). A *Cannabis sativa* Linneu (64,4%) foi a droga com maior número de apreensão, seguida pela cocaína (33,1%). Dos 2833 casos analisados, 41% pertenciam ao município de Campina Grande Diante disso, o presente estudo torna-se numa ferramenta útil para guiar o planejamento de ações de combate ao consumo e comercialização ilegais na região do agreste nordestino.

**Palavras chave:** Drogas Ilícitas; Prevalência; Epidemiologia.

**ABSTRACT**

The massive use of drugs has been shown to be one of the major public health problems in Brazil and with epidemiological relevance. The objective of this study was to verify the prevalence of cases of individuals indicted for possession of illicit drugs in a municipality in the northeastern countryside. This is a cross-sectional study based on primary documents, based on the findings of the pertinent findings of the Scientific Police Institute of Paraíba, between the years 2013 and 2017. From the results, it was possible to verify a higher prevalence of cases in individuals of the male gender (83.8%), adults aged between 19 and 35 years (49.5%), education at the elementary school level (75.4%) and single status as marital status (71.7%). Cannabis sativa Linneu (64.4%) was the drug with the highest number of seizures, followed by cocaine (33.1%). Of the 2833 cases analyzed, 41% belonged to the municipality of Campina Grande. In view of this, the present study becomes a useful tool to guide the planning of actions to combat illegal consumption and commercialization in the northeastern rural region.

**Keywords:** Illicit Drugs; Prevalence; Epidemiology.

**1 INTRODUÇÃO**

O consumo descomunal de drogas tem se mostrado como um dos grandes problemas de saúde pública do Brasil e com relevância epidemiológica (SILVA, 2016). Nesse aspecto, vários estudos apontam a necessidade em potencializar políticas públicas que previnam o ingresso de indivíduos vulneráveis no contexto das drogas, em especial os jovens marginalizados (PARADA, 2013).

Drogas “ilícitas” são substâncias em que a produção, comercialização e consumo são proibidos por lei, a exemplo da maconha, do ópio, da cocaína e das drogas sintéticas como as anfetaminas e a dietilamida de ácido lisérgico (MARANGONI; OLIVEIRA, 2013). As drogas ilícitas têm ação sobre o sistema nervoso central, ocasionando prejuízos do tipo agudo (durante a intoxicação) ou crônico, produzindo alterações mais duradouras, como também, irreversíveis (BRASIL, 2017).

No Brasil, o movimento atual de repressão às drogas ilícitas se dá pela Lei N° 11.343 promulgada em 2006. Face à Lei 11.343/2006, a análise toxicológica com finalidade forense e verificação do uso de drogas de ilícitas é de competência do profissional Perito Criminal (SOUSA, 2012), tendo a referida análise o objetivo primário em evidenciar o uso abusivo de drogas por entre diferentes amostras, sejam elas biológicas (urina, sangue, suor, cabelo, saliva) ou parte da própria substância apreendida (CAMARGOS, 2018).

Em face do exposto, o artigo propõe analisar a prevalência dos casos de drogas ilícitas em um município do agreste nordestino.

## 2 MÉTODOS

Trata-se de um estudo com delineamento transversal partir dos dados primários coletados junto aos Laudos pertencentes ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC/PB), no período de 2013 a 2017, no município de Campina Grande, Paraíba, região do agreste, mesorregião do Nordeste brasileiro.

O município de Campina Grande possui aproximadamente 410 mil habitantes, constitui a segunda maior cidade do Estado da Paraíba, tendo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,72, como também, representa um centro universitário e tecnológico que exerce grande influência política e econômica sobre mais de 60 municípios circunvizinhos (BRASIL, 2019). A coleta foi realizada manualmente na sessão de arquivos do Núcleo de Laboratórios Forenses de Campina Grande, órgão pertencente ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba. A população estudada engloba todos os casos de indivíduos indiciados por porte de drogas ilícitas, registrados entre os anos de 2013 a 2017 nos Laudos de Constatação e Definitivo realizados pelo Núcleo de Laboratório Forense de Campina Grande (NULF-CG/IPC). Foram incluídos na pesquisa os casos dos indiciados por porte de drogas ilícitas no município de Campina Grande confirmados pelo NULF-CG/IPC, outrossim, ser residente na zona urbana do município de Campina Grande (PB) consta como critério de inclusão.

O instrumento de coleta obedeceu a sequência de dados apresentado pelo Laudo de Constatação, dividida em campos relacionados à identificação do Laudo; à identificação do indiciado; da residência do indiciado; local da apreensão de drogas; da tipologia da droga apreendida, do método analítico utilizado na análise toxicológica, padrão de uso da droga, quantificação da droga e enquadramento legal do indiciado.

Os dados referentes à frequência dos casos de drogas ilícitas e as características sociodemográficas dos indiciados foram apresentados por meio de tabelas descritivas, tabelas de frequências absolutas e relativas.

O estudo realizou-se em harmonia com aos princípios e diretrizes apontados pela Resolução Nº. 466 de 2012 da CONEP/MS, bem como, foi registrado na Plataforma Brasil e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa local sob o número 3.225.273.

## 3 RESULTADOS

No intervalo compreendido entre os anos de 2013 e 2017 foram avaliados 2.833 Laudos de Constatação condizentes aos casos de indivíduos indiciados por porte de drogas ilícitas. Dos 2.834 casos avaliados, 1.160 (41%) correspondiam aos casos de indiciados por porte de drogas ilícitas com

local de apreensão e residência cabíveis ao município de estudo (Tabela 1), ao passo que 36,9% correspondiam aos casos ocorridos em diferentes municípios, embora passíveis de registro pelo NULF/CG do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.

**Tabela 1.** Distribuição dos casos de indiciados por drogas ilícitas registrados pelo IPC/PB no período de 2013 a 2017

<b>Variável</b>	<b><i>f</i></b>	<b>%</b>
<b>Local</b>		
Zona Rural de Campina Grande	11	0,39
Zona Urbana de Campina Grande	1160	41,0
Outro Município	1044	36,9
Sem Registro	618	21,8
Total	2833	100

Fonte: Autores, 2019.

O ano de 2016 (21%), seguido por 2015 (20,8%) apresentou maior registro de ocorrência de casos de indiciados por drogas ilícitas, conforme demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2.** Distribuição anual dos casos de indiciados por drogas ilícitas na zona urbana do município de Campina Grande

<b>Variável</b>	<b><i>f</i></b>	<b>%</b>
<b>Ano</b>		
2013	203	17,5
2014	240	20,7
2015	241	20,8
2016	243	21,0
2017	233	20,0
Total	1160	100

Fonte: Autores, 2019.

A maioria dos indiciados apresentou um perfil predominantemente adulto, jovem, com idades entre 19 e 35 anos (49,5%), sexo majoritariamente masculino (83,8%), escolaridade a nível de ensino fundamental - completo ou incompleto - (75,4%) e condição de solteiro como estado civil (71,7%). (Tabela 3).

**Tabela 3.** Características sociodemográficas dos indiciados por porte de drogas ilícitas no período de 2013 a 2017

<b>Variável</b>	<b>f</b>	<b>%</b>
<b>Sexo</b>		
Feminino	203	16,1
Masculino	1057	83,8
<b>Escolaridade (anos de estudo)</b>		
Ensino Fundamental	951	75,4
Ensino Médio	224	17,8
Ensino Superior	27	2,2
Analfabeto	58	4,6
<b>Faixa etária (em anos)</b>		
≤ 18	501	39,7
19-35	624	49,5
36-50	100	8,0
≥ 50	35	2,8
<b>Estado civil</b>		
Solteiro	903	71,7
Divorciado	8	0,6
União Estável	343	27,3
Viúvo	6	0,4

Fonte: Autores, 2019.

Importa destacar que dos 2.834 casos avaliados, 2.380 (84%) se trataram de casos de drogas ilícitas confirmados por Laudos Definitivos. Das substâncias ilícitas analisadas toxicologicamente no laboratório forense verificou-se a predominância de apreensões da *Cannabis sativa* Linneu (64,4%), popularmente conhecida como “maconha”, com padrão de uso “fumo” evidenciado pela apresentação da substância vegetal de coloração castanho esverdeada, prensada, composta por folhas, caule, semente e inflorescência. Seguido da *Cannabis*, tem-se a cocaína (33,1%), esta também, tendo o “fumo” como

padrão de uso mais usual, haja vista a hegemonia de sua apresentação como substância sólida de coloração amarelada, ou seja, o “*crack*”. Ainda, no que concerne às drogas sintéticas, apenas o metilendioximetanfetamina (anfetamina, *ecstasy*) teve registro no período de estudo obtendo uma mínima representação de 03 casos (0,1%), sendo 01 relativo ao município de Campina Grande.

**Tabela 4.** Distribuição dos casos de drogas ilícitas analisadas pelo NULF/CG no período de 2013 a 2017

Variável	f	%
<b>Tipos de Drogas</b>		
<i>Cannabis sativa</i> Linneu (maconha)	1532	64,4
Cocaína	787	33,1
Hidrocarbonetos Halogenados (“Loló”)	48	2,0
Hidrocarboneto Aromático (Metilbenzeno; Tolueno)	10	0,4
Metilendioximetanfetamina	03	0,1
Total	2380	100

Fonte: Autores, 2019.

Ao que tange ao quantitativo de drogas o volume de *Cannabis* (maconha) apreendido superou as demais drogas, tanto de maneira global, quanto ao que se refere aos indiciados com residência no município de Campina Grande (Tabelas 5 e 6). Do montante apreendido pelo IPC/PB, o Hidrocarboneto Aromático, vulgo “Loló”, liderou com representação de 98,9%, seguido pela cocaína (81,4%) (Tabela 7).

**Tabela 5.** Distribuição anual do quantitativo de drogas ilícitas apreendidas pelo IPC/PB

	<i>Cannabis</i>	Cocaína	Tolueno	“Loló”	Anfetamina
2013	37,87 kg	4,67 kg	0,90 L	2,00 L	0
2014	122,01 kg	6,08 kg	0,12 L	3,78 L	15 g
2015	212,00 kg	8,45 kg	0,23 L	9,42 L	1,0 g
2016	106,63 kg	7,50 kg	0,035 L	2,68 L	35 g
2017	169,31 kg	76,90 kg	0,58 L	2,49 L	0
TOTAL	446,9 kg	103,6 kg	1,86 L	20,37 L	51,0 g

Fonte: Autores, 2019.

Tabela 6. Distribuição anual do quantitativo de drogas ilícitas apreendidas pelo IPC/PB no município de Campina Grande

	<i>Cannabis</i>	Cocaína	Tolueno	“Loló”	Anfetamina
2013	25,73 kg	1,83 kg	0,90 l	2,00 l	0
2014	49,68 kg	4,37 kg	0,12 l	2,35 l	0
2015	204,28 kg	6,72 kg	0,23 l	0,23 l	0
2016	24,16 kg	0,99 kg	0,015 l	2,68 l	35 g
2017	60,16 kg	27,48 kg	0,58 l	1,23 l	0
TOTAL	364,01 kg	41,39 kg	1,84 l	8,49 l	35g

Fonte: Autores, 2019.

Tabela 7. Distribuição do quantitativo de drogas ilícitas no período de 2013 a 2017

	Total de apreensões pelo IPC/PB	Total de apreensões relativas a CG	Porcentagem de drogas relativas a CG
<i>Cannabis sativa</i> Linneu	446,9 kg	364,01 kg	81,4%
Cocaína	47,9 kg	41,39 kg	86,4%
Hidrocarboneto Aromático	1,86 L	1,84 L	98,9%
Hidrocarboneto Halogenado	20,37 L	8,49 L	41,67%
Metilendioximetanfetamina	51,0 g	35 g	68,6%

Fonte: Autores, 2019.

A respeito do método analítico utilizado na análise toxicológica, tem-se que para a identificação do Tetrahydrocannabinol (THC), princípio ativo e principal substância pesquisada na *Cannabis sativa* Linneu (maconha), utilizaram-se os seguintes testes: Teste colorimétrico de *Fast Salt Blue B*; Teste de *Duquenois-Levine*; Cromatoplaça de Silica Gel G60; Cromatografia em Camada Delgada Analítica (CCDA). Já para a pesquisa da cocaína: Reação Química Colorimétrica através do Teste de *Mayer*, Teste de *Scott* e o Teste de Tiocianato de Cobalto modificado; Cromatoplaça de Silica Gel G60; Método de Cromatografia em Camada Delgada Analítica (CCDA) e teste confirmatório por Cromatografia em Camada Delgada (CCD). Por conseguinte, na pesquisa do Hidrocarboneto Aromático (Tolueno) tem-se a utilização do teste colorimétrico com Resorcinol e Reação de *Fujiwara-Woss*, enquanto que para identificação do Hidrocarboneto Halogenado (“Loló”) utilizou-se o Reativo de *Marquis*. Para a pesquisa de drogas sintéticas, a exemplo do Metilendioximetanfetamina (anfetamina, *ecstasy*),

denotou-se a utilização do Método de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE), como também, do Reativo de *Marquis*.

Faz-se necessário aludir que quanto ao enquadramento legal dos indiciados por porte de drogas ilícitas, todos os indiciados estavam devidamente enquadrados na Lei Nº. 11.343/2006, havendo variações de artigos (14, 28, 29, 33, 35), em especial o artigo 33 (que trata do tráfico de drogas ilícitas), outrossim, acréscimo de delitos, como por exemplo: infrações no código de trânsito (Art. 309 do CTB) e porte ilegal de arma de fogo (Art. 12 da Lei 10.826/2003).

#### **4 DISCUSSÃO**

No quesito perfil sociodemográfico dos indivíduos indiciados por porte de drogas ilícitas, tem-se que a maioria dos indiciados apresentou um perfil predominantemente adulto, jovem, com idades entre 19 e 35 anos (49,5%), sexo majoritariamente masculino (83,8%). Entendendo que o uso de drogas tem maior prevalência entre indivíduos do sexo masculino com idade entre 21 e 40 anos (BATISTA *et al.*, 2012), bem como, anualmente verifica-se aumento do envolvimento de jovens em apreensões de drogas ilícitas (LANGEANI; SILVA, 2018), os achados do estudo corroboram com os diversos autores, a exemplo do estudo sobre drogas de Paula *et al.* (2020) e do relatório emitido pela UNODC (2019) cujo texto concluiu que o uso de drogas e os danos associados a ele são os mais elevados entre os jovens em comparação aos mais velhos, como também, acrescenta-se que só no ano 2017 cerca de 271 milhões de pessoas (5,5% da população mundial entre 15 e 64 anos) fizeram uso de drogas.

Sobre a baixa participação feminina constatada no estudo (16,1%), vários estudos enfocam a participação coadjuvante das mulheres na questão das drogas ilícitas, ainda, destacam que o envolvimento dá-se por meio de relações de afeto com homens do seu ciclo social (familiar ou vizinho), sendo pouco exploradas situações nas quais elas aparecem sós, como decorrência de escolhas pessoais. (SOUZA *et al.*, 2014).

Silva *et al.* (2011) e Almeida *et al.* (2014) constataram que o jovem traficante apresenta, em média, quatro anos de estudo (boa parte evadiu da escola), bem como, há alta prevalência de baixa escolaridade entre os usuários de drogas, situação que vai ao encontro com os achados da presente pesquisa, haja vista 75,4% dos indivíduos envolvidos nas apreensões de drogas apresentaram a escolaridade a nível de ensino fundamental (completo ou incompleto). Ainda, verificou-se que os solteiros constituíram a maioria dos indiciados (71,70%), seguidos pela união estável (27,3%), dado que se assemelha com a alta prevalência nacional de apreensões entre solteiros (ALMEIDA *et al.*, 2014).

Acerca das principais substâncias ilícitas com maior número de apreensões confirmadas pela análise toxicológica, o cenário de Campina Grande é similar ao panorama mundial e nacional, haja vista a predominância da *Cannabis sativa* Linneu, vulgo maconha, com 64,4% de todas apreensões e quantitativo igual a 446,9 kg, seguido pela cocaína com 106,6 kg (33,1% do total).

A droga ilícita mais consumida no mundo continua a ser a *Cannabis sativa* Linneu - cerca de 188 milhões de pessoas usaram essa droga só em 2017, constituindo-se numa droga comum de uso pelos jovens (UNODC, 2019). No Brasil, a maconha constitui-se a substância ilícita com maior número de apreensões por ocorrências policiais, maior prevalência de consumo na população (8,8%), bem como, sua prevalência de dependência é de 1,2% (LANGEANI; SILVA, 2018; DANIELI, *et al.*, 2017; LARANJEIRA, 2012). Na sequência, a cocaína representa a quarta droga ilícita mais consumida no mundo e com maior acessibilidade, com prevalência de 2,9% dentre 22,8% da população que já usou algum tipo de droga ilícita no decorrer da vida, entretanto, o Brasil representa o segundo maior mercado de cocaína e seus derivados no mundo, com representação de 20% do consumo mundial (FERREIRA *et al.*, 2017; LARANJEIRA, 2012).

É válido destacar que entre os anos de 2013 e 2017, exceto em 2016, houve um aumento significativo dos casos de apreensões de cocaína registrados pelo IPC/PB, especialmente, no município de Campina Grande, provavelmente em decorrência do barateamento da droga no panorama mundial, diversificação de sua apresentação (pó, pedra ou pasta) e aumento de seu mercado consumidor (POLICARPO, 2013).

Os dois meios de apresentação de cocaína mais consumidos no mundo são: o hidrocloreto de cocaína sob forma de pó (SANTANA, 2014), podendo ser aspirado ou dissolvido em água para consumo endovenoso e o *crack*, substância sólida, produto da transformação do cloridrato de cocaína somado ao bicarbonato de sódio (OLIVEIRA, 2013), sendo este pouco solúvel em água, mas com considerável grau de volatilização quando aquecido e, por isto, fumado em “cachimbos”. Sobre o “padrão de uso” da cocaína identificado no estudo tem-se que a apresentação para “fumo”, ou seja, a substância sólida de coloração amarelada (*crack*) teve o maior número de apreensões, fato em consonância com os achados da literatura. Quanto à maconha, por se tratar de uma mistura de folhas e flores verdes ou secas da *Cannabis sativa* Linneu, esta é normalmente fumada como um cigarro ou em um cachimbo especial (SOUZA *et al.*, 2019). Logo, nesse estudo, o seu padrão de uso também se mostrou de acordo com os achados da literatura, já que a sua apresentação “substância vegetal de coloração castanho esverdeada, prensada, composta por folhas, caule, semente e inflorescência” é própria para o fumo em cigarros artesanais feitos de papel.

Embora o Brasil represente o maior consumidor de drogas inalantes da América do Sul (SOUZA *et al.*, 2016), as drogas classificadas como hidrocarbonetos halogenados (0,4%) e aromáticos (2,0%), numericamente, tiveram pouca representatividade em suas apreensões no presente estudo, certamente em virtude da subnotificação dos casos, dessa forma, o número de apreensões locais difere da representatividade nacional. Todavia, face a análise do quantitativo (massa) das apreensões de drogas realizadas pelo IPC/PB denota-se que Campina Grande deteve 98,9% dos casos, fato que possibilita o entendimento que praticamente a totalidade de drogas ilícitas do tipo inalantes (hidrocarbonetos halogenados) tiveram circulação concentrada no município de estudo.

Importa frisar que o abuso de substâncias voláteis é um problema negligenciado no Brasil se comparado ao uso de outras drogas ilícitas, assim como, o risco associado ao uso de inalantes é inveridicamente diminuído, haja vista eles constituírem o tipo de droga ilícita de primeira escolha a serem usadas pelos jovens vulneráveis (SOUZA *et al.*, 2016).

Em relação às drogas do tipo sintética (*designer drugs or club drugs*), a metilenodioximetanfetamina, melhor representada pela anfetamina do tipo *ecstasy*, identificou-se baixa prevalência (0,1%) no registro de apreensões no município de CG de acordo com o período de estudo. As “*club drugs*”, majoritariamente são utilizadas por jovens adultos, com boa formação escolar, inseridos no mercado de trabalho e pertencentes a classes sociais privilegiadas (MUKAD, 2013). Sob essa perspectiva, esse perfil de consumidor diverge do “jovem adulto com baixa escolaridade” caracterizado nesse estudo, fator que contempla o entendimento de sua baixa prevalência em se tratando de apreensões no referido município.

Ao que concerne o método analítico utilizado na análise toxicológica, todos os métodos empregados pelo NULF/CG encontram-se de acordo com os métodos analíticos mais utilizados na Química Forense para a determinação e quantificação de drogas em amostras biológicas e variadas. Neste estudo, os testes colorimétricos *Fast Salt Blue B*, Teste de *Duquenois-Levine*, Teste de *Mayer*, Teste de *Scott*, Reativo de *Marquis* e o teste colorimétrico com Resorcinol foram os mais utilizados no processo de identificação de drogas ilícitas em amostras ditas não biológicas. Cabe ressaltar que o uso de teste de cor designa a forma de análise comumente utilizada para se determinar a presença de certa substância em uma amostra ao se tratar unicamente de uma técnica qualitativa. Rotineiramente, as técnicas colorimétricas são largamente utilizadas em laboratórios de química analítica em virtude do seu baixo custo de reagentes e fácil reprodução (MOTA *et al.*, 2014).

Em se tratando de “Lei antidrogas” um dos pontos de maior importância na aplicação da Lei 11.343/06 é o instrumento da prisão em flagrante e seus efeitos no decorrer do processo. Os crimes

previstos na Lei de Drogas se configuram, em grande parte, a partir do flagrante policial, isto é, do momento em que um agente da lei identifica e apreende um indivíduo porque ele está consumindo, fabricando ou distribuindo drogas proibidas por Lei (LIMA, 2017).

Quanto ao enquadramento legal dos indiciados por porte de drogas ilícitas, todos os indiciados estavam devidamente enquadrados na Lei Nº. 11.343/2006, havendo variações de artigos (14, 28, 29, 33, 35), com predominância do artigo 33, artigo este que trata da produção e distribuição não autorizada e do tráfico de drogas ilícitas. Os dados demonstrados estão em consonância com os evidenciados no Estado de São Paulo, cuja categoria “tráfico de drogas” anualmente evidencia um maior número de ocorrências de apreensões de drogas ilícitas, chegando próximo a 50 mil ocorrências em 2017 (LANGEANI; SILVA, 2018).

## **5 CONCLUSÃO**

A partir dos resultados, foi possível verificar maior prevalência dos casos em indivíduos do sexo masculino (83,8%), adultos com idades entre 19 e 35 anos (49,5%), escolaridade a nível de ensino fundamental (75,4%) e condição de solteiro como estado civil (71,7%). A Cannabis sativa Linneu (64,4%) foi a droga com maior número de apreensão, seguida pela cocaína (33,1%). Dos 2833 casos analisados, 41% pertenciam ao município de Campina Grande, os demais casos pertenciam as cidades circunvizinhas.

Diante do exposto, o presente estudo torna-se numa ferramenta útil para guiar o planejamento de ações de combate ao consumo e comercialização ilegais na região do agreste nordestino, ainda, tornando importante o desenvolvimento de maiores pesquisas nacionais que busquem identificar como o fenômeno da apreensão de drogas ilícitas se dá e sua articulação espacial, assim, permitindo o desenvolvimento de políticas públicas específicas para prevenir a atividade criminal, conforme preza o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas.

**REFERÊNCIAS**

- ALMEIDA, FILHO A. J.; FERREIRA, M.A.; GOMES, M. L. B.; SILVA, R. C.; SANTOS, T. C. F. O adolescente e as drogas: consequências para a saúde. **Escola Anna Nery Rev Enferm.** 11(4): 605-10, dezembro, 2007.
- BRASIL. **SUPERA: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento** - Efeitos de substâncias psicoativas: módulo 2. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. 11. ed. 146 p., 2017.
- BATISTA, L. DE S. S.; BATISTA, M.; CONSTATINO, P. PERFIL DOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO CAPS AD EM 2000 E 2009, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ. **Ciências Biológicas e da Saúde**, p. 23–38, out. 2012.
- DANIELI, RAFAEL VINÍCIUS FERREIRA, M. B. M.; NOGUEIRA, JÚLIA MELLONI, OLIVEIRA, L. N. DE C.; CRUZ, EMIRENE MARIA TREVISAN NAVARRO DA, ARAÚJO FILHO, G. M. DE. Perfil sociodemográfico e comorbidades psiquiátricas em dependentes químicos acompanhados em comunidades terapêuticas. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, p. 139–149, 2017.
- FERREIRA, A. G. Química forense e técnicas utilizadas em resoluções de crimes. **Acta de Ciências e Saúde**, Brasília, v. 2, n. 5, 2016.
- LANGEANI, B.; SILVA, L. C. **Apreensões de drogas no estado de São Paulo: um raio-x das apreensões de drogas segundo ocorrências e massa.** São Paulo: [s.n.], 2018.
- LARANJEIRA, R. MADRUGA, C. S.; PINSKY, I.; CAETANO, R.; MITSUHIRO. S. S. **II Levantamento Nacional, de Alcool e Drogas (LENAD).** São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Alcool e Outras Drogas (INPAD), UNIFESP, 2014.
- MUAKAD, I. B. A Cocaína e o Crack: As Drogas da Morte. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 106/107, p. 465-494, dezembro, 2012.
- OLIVERA, P. C. DE. **Estudo do comportamento e conhecimentos em sexualidade entre adolescentes de Goiânia.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2013.
- PARADA, J. J. Aspectos psicossociais relacionados ao uso de drogas na adolescência. **Revista Interdisciplinar da PUC Minas no Barrerio**, p. 10–21, 2013.
- PAULA, C. R DE., *et al.* Distribuição espacial do consumo de drogas e avaliação das redes sociais na escola: estratégia para definição de políticas públicas. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 9, p. 64510-64526, sep. 2020.
- POLICARPO, F. **O consumo de drogas e seus controles: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil, e de San Francisco, EUA.** POLITICAS ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 2013.
- SANTANA, J. G. C. F. **Antipsicóticos na abordagem terapêutica da dependência em cocaína.** [s.l.] Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Muniz, 2014.

SILVA, C. D. M. **Lei de drogas comentada**. 2. ed. São Paulo: APMP - Associação

SILVA, D. M. O. B. DA; FILHO, R. S. Vulnerabilidade Social na Paraíba e suas disparidades espaciais a partir do IVS. **Revista de economia regional, urbana e do trabalho**, p. v.7; n.1, set. 2018.

SILVA, G. R. et al. Perfil de drogas de abuso apreendidas e admitidas no Instituto de Polícia Científica entre os meses de janeiro a novembro de 2017. **REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA**, p. 37–43, out. 2018.

SILVA, N. P.; GRANER-ARAÚJO, R. C. O adolescente, tráfico de drogas e função paterna. **Revista Psicologia Política**, p. 141–158, jun. 2011.

SOUSA, L. R. P. DE. **A QUÍMICA FORENSE NA DETECÇÃO DE DROGAS DE ABUSO**. [s.l.] Universidade Católica de Goiás, 2012.

SOUZA, A. R. DE et al. Uso abusivo de inalantes. **Revista Saúde, Ética & Justiça**, p. CAMARGOS, A. C. DA F. **Química Forense: análises de substâncias apreendidas**. [s.l.] Universidade Federal de São João del-Rei, 2018.

SOUZA, M. R. R. DE; OLIVEIRA, J. F. DE; NASCIMENTO, E. R. DO. A saúde de mulheres e o fenômeno das drogas em revistas brasileiras. **Texto & Contexto - Enfermagem**, p. 92–100, mar. 2014. UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. **World Drug Report 2016**. Nova York: United Nations Publication, Sales No. E.16.XI.7, 2017.